



ESTADO DO AMAZONAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**  
Comissão Permanente de Licitação

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO CRC**

1. Requerimento solicitando renovação do CRC;
2. Alteração contratual, caso tenha sido feita quaisquer alterações na consolidação contratual da empresa no período de validade do CRC atual;
3. **Balanco Patrimonial** (que contenha as assinaturas do contabilista regularmente habilitado e pelo sócio-gerente) e demonstração do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, filigranado pela JUCEA ;
4. Certidões Negativas de Débitos relativas aos atributos administrado pela Receita Federal e a débitos inscritos em Dívida Ativa da União – PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751., **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
5. Certidões Negativas de Falência e Concordatas do local da sede da empresa, observando-se a validade de 30 dias quando não estiver expresso no texto a data de validade.
6. Certidões de entidades dentro do prazo de validade Registro ou Inscrição da entidade profissional competente, bem como do(s) responsável(is) técnico(s) (conselho, ordem ou, não havendo, sindicato), em obediência aos Arts. 27 a 31, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tratando -se de serviços e obras}.
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do [Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto -Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 . \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\) \(Vigência\)](#)
8. Atestado(s) de Capacidade Técnica.

OBS: Estará sempre ressalvado à CPL, o direito de indeferir e arquivar o processo de solicitação do Certificado de Registro Cadastral no qual haja pendência na entrega de documentos pelo Requerente superior a 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo na Câmara Municipal de Manaus. Ultrapassado o período supra poderá ser providenciada a destruição dos documentos, na hipótese do requerente não solicitar a sua devolução por escrito.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**